CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 08/2018

APROVADO

Senhora e Senhores Vereadores,

UNICA Discussão e Votação

14 1 0 3 8

Outrios Murilo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂND.A
PROTOCOLO

N.º 020

12 | 031 | 8

SILAS DAGHINI
Diretor Administrativo

Carlos Murilo dos Santos - O Murilo da Academia - vereador com assento na Câmara Municipal de Mirassolândia/SP, com fulcro no artigo 117, "Caput", do RICMM, c/c outras disposições de direito atinentes à espécie, vem apresentar esta INDICAÇÃO para a oitiva e aprovação pelo egrégio e soberano Plenário da Casa, se aprovada, após seja oficiado ao chefe do Poder Executivo - Prefeito João Carlos Fernandes - para que ele, na medida do possível, faça o que passa expor:

Efetue os serviços do Programa "Melhor Caminho" - da CODASP - na Estrada Rural Municipal, no trecho compreendido entre a Rodovia vicinal Antonio de Lima e a Ponte da Barra Grande, no limite do município com São José do Rio Preto, referência Estrada da Urtiga, assim que o Governo do Estado de São dispor o programa ao município de Mirassolândia.

Requer, nos termos do art. 68, XIX, da LOMM, que a presente seja respondida por Sua Excelência, a fim de que conheçamos a razão do atendimento ou não da proposição.

Justificativa:

O serviço pleiteado na presente é feito pelos proprietários rurais que se servem do trecho da referida estrada rural para o trafego necessário no dia a dia, também escoar as suas safras e realizarem outros serviços sem percalços independentemente das intempéries.

O trecho carece de tal providencia, tendo em vista que foi verificado pelo vereador solicitante, que pede prioridade assim que o Programa estiver sendo executado no município.

Medida que visa apoiar a zona rural, sendo o setor que gera grande parte dos impostos arrecadados pelo município e absolve muita mão obra, é plenamente justificada, portanto deve ser efetivado.

Pede-se apoio aos distintos colegas edis na aprovação da presente. Ao Poder Executivo, solicita-se o atendimento de costume em mais uma proposição do Legislativo Municipal.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 12 de março de 2018.

Carlos Murilo dos Santos

Vereador-Presidente

Regina Ap. da Silva Costa Verendora